

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
12º BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 202100002100918

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 009 do Município de Doverlândia pertencente ao 12º BPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 009/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100007005017	Número do Convênio:	Convênio nº 009/2021-PM
Município:	Doverlândia-Go.	Prazo de Vigência:	
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	12º BPM / 7º CRPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Janeiro / 2022	
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 514,42	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	

07	Despesas de Telefonia	0,00
08	Locação de Imóveis	0,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00
11	Outros Serviços	0,00
12	Insumos	0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		R\$ 514,42

3ª CDPM/12º BPM/7º CRPM, Caiapônia-GO, 11 de março de 2022.

Tiago Messias Cunha de Oliveira - Tenente Coronel PM
Comandante do 12º BPM/7º CRPM
Gestor do Convênio nº 009/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 009/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100007005017	Número do Convênio:	Convênio nº 009/2021-PM
Município:	Doverlândia-Go.	Partícipe/Órgão:	

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores													
		Exercício 2022													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00													
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 514,42													
03	Combustíveis	0,00													
04	Despesas de Água	0,00													
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00													
06	Despesas de Internet	0,00													
07	Despesas de Telefonia	0,00													
08	Locação de Imóveis	0,00													
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00													
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00													
11	Outros Serviços	0,00													
12	Insumos	0,00													
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00													
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00													
15	Auxiliares Administrativos	0,00													
16	Estagiários	0,00													
17	Zeladores	0,00													
18	Outras Despesas	0,00													
Total das Despesas		R\$ 514,42												R\$ 514,42	

Tiago Messias Cunha de Oliveira - Tenente Coronel PM
Comandante do 12º BPM/7º CRPM
Gestor do Convênio nº 009/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MESSIAS CUNHA DE OLIVEIRA, Comandante**, em 30/03/2022, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028800478** e o código CRC **8C4F867B**.

12º BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
RUA CAROLINA, nº 72 - Bairro MATO GROSSO - IPORA - GO - CEP 76200-000 - (64)3603-7480.



Referência: Processo nº 202100002100918



SEI 000028800478